



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 178 / 2024**

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, **torno público** que:

A Câmara Municipal de Almada, em reunião ordinária realizada no dia 4 de março de 2024, conforme o disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e nas alíneas b) e g), do n.º 1, do artigo 25.º todas do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto nos artigos 55.º e 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deliberou:

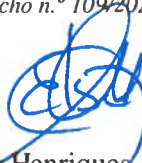
- a) Dar início ao procedimento para a elaboração Regulamento Orientador da Concessão de Incentivos à Adaptação Climática de Estabelecimentos Comerciais na Área da Intervenção do Projeto COOLIFE Almada;
- b) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para estes artigos se processe por meio de requerimento, a dirigir à Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento;
- c) Proceder à publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98.º do CPA;
- d) Atribuir a responsabilidade pela direção do procedimento regulamentar, à Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Ambiental (DPGA) do Departamento de Intervenção Ambiental, Clima e Sustentabilidade (DIACS), a Arq.<sup>a</sup> Maria Alexandra Castro, nos termos previstos no n.º 2, do artigo 55.º do CPA.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 12 de março de 2024

A Secretária Geral,

*(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022)*



Elsa Henriques